

ATA Nº 244.03.2023 – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS

MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – AMAUC

1 Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de agosto do ano de dois mil e
2 vinte e três, tendo como local a sede da Associação dos Municípios do Alto Uruguai
3 Catarinense – AMAUC, situada à Rua Marechal Deodoro nº 772, 12º andar – Edifício
4 *Mirage Offices*, Município de Concórdia - Estado de Santa Catarina, reuniram-se os
5 Prefeitos, Prefeitas e Vice-Prefeitos da Amauc, cujas assinaturas constam no Livro de
6 Assinaturas nº 04, folha nº 53 – frente, para a realização da Assembleia Geral
7 Extraordinária da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense – AMAUC,
8 conforme Edital de Convocação 03/2023 de 14 de agosto de 2023. Verificado o quorum e
9 havendo número legal de presentes em primeira chamada, o Presidente Vanderlei Canci
10 declarou aberta a assembleia geral extraordinária, agradeceu a presença de todos e destacou
11 a importância da alteração estatutária que será proposta. Ato contínuo passou a palavra para
12 o Senhor Vanderlei Roberto Picinini – Secretário Executivo, para dar sequência aos
13 trabalhos: **1) Alteração Estatuto Social da Amauc:** O Secretário Executivo – Vanderlei
14 Roberto Picinini explanou sobre a necessidade de atualização do estatuto da Amauc,
15 visando adequar à Lei Federal 14.341 de 18 de maio de 2022 e atualizar a execução de
16 novos serviços que a Amauc está oferecendo em razão das necessidades apresentadas pelas
17 administrações municipais. Ato contínuo apresentou a nova versão do Estatuto Social, com
18 destaque para as cláusulas incluídas em virtude da nova legislação, atualização de cláusulas
19 relacionadas aos municípios associados e aos serviços oferecidos pela Amauc. Enfatizou
20 que esta versão do estatuto foi antecipadamente enviada aos Prefeitos e Prefeitas e
21 encaminhamento aos assessores jurídicos dos municípios para análise preliminar. Após
22 análise e esclarecimento de dúvidas, o Secretário Executivo devolveu os trabalhos ao
23 Presidente, Prefeito Vanderlei Canci. **2 – Votação da alteração estatutária:** O Presidente,
24 tendo em vista não haver mais dúvidas ou questionamentos, colocou em votação a alteração
25 estatutária, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Logo após, determinou ao
26 Secretário Executivo para que providencie os trâmites necessários para publicação no
27 Diário Oficial dos Municípios – DOM da ata desta assembleia geral extraordinária e do
28 Estatuto Social, bem como o registro destes documentos junto ao ofício de registros de
29 pessoas jurídicas e documentos, da comarca de Concórdia – SC. Sendo o que havia a ser
30 tratado, o Presidente Vanderlei Canci, deu por encerrada esta assembleia e, para constar,
31 solicitou a mim _____ Vanderlei Roberto Picinini –

**ATA N° 244.03.2023 – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – AMAUC**

32 Secretário Executivo, lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Diretoria
33 Executiva da Amauc.
34

VANDERLEI CANCI

Presidente

OLMIR PAULINHO BENJAMINI

1° Vice-Presidente

MARCELO BALDISSERA

2° Vice-Presidente

ELTON MATTES

3° Vice-Presidente

ROBERTO KURTZ PEREIRA

Advogado - OAB/SC 22.519

35